



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI N° 052/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede transporte a munícipes para participação no 46º Dia Estadual do Porco, no município de Santo Cristo - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes Vilamarienses ligados à suinocultura, até o Município de Santo Cristo - RS, no dia 12 de agosto de 2022, para que os mesmos possam participar do 46º Dia Estadual do Porco.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de transporte a um grupo de munícipes ligados à suinocultura, para participação no 46º Dia Estadual do Porco, no município de Santo Cristo - RS

O tradicional evento ocorre de forma itinerantes pelos municípios do Estado, já tendo acontecido uma edição neste município de Vila Maria, e visa valorizar a atividade da suinocultura em todo o estado.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria